



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 336, de 06 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de ajustes no Edital nº 130/2024, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4165.2024.0019015-70,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o item 8 do Edital nº 130/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 18/05/2024, alterado pelas Portarias nºs 299 e 305, alterada pela Portaria nº 326/2024 publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 21/05/2024, 22/05/2024 e 04/06/2024, que abre as inscrições para a visando à formação de quadro reserva de profissionais qualificados, para, na condição de colaboradores, atender diversas demandas desta Instituição, sem vínculo empregatício, com a adequação de datas constantes no Cronograma I, bem como supressão das funções Técnico em Radiojornalismo, Técnico em Telejornalismo e Técnico em Edição de Imagem e Som do referido cronograma e inclusão no cronograma II.

Parágrafo Único. Em razão das adequações constantes no caput, ficam, consecutivamente, adequados os prazos previstos nos subitens 4.9 e 8 (Cronograma) do referido Edital, que tratam das datas/períodos das etapas do processo seletivo, ficando mantidas as datas estabelecidas para demais funções, conforme detalhado abaixo:

“8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

CRONOGRAMA I - Funções: Designer Gráfico; Assistente em Desenvolvimento e Produção de TV/Rádio; Assistente em cinegrafia e Edição de imagens; Técnico em Manutenção de Computadores; Programador NM; Operador de Off set plana; Operador de fotomecânica; Operador de Guilhotina; Suporte de TI Nível 2; Técnico em Redes; Jornalista; Programador de Home Page; Programador e Editor de imagem; Profissional de Relações Públicas; Administrador de Redes; Técnico de TI Nível 3; Programador NS.	
EVENTO	DATA
Entrevista com os candidatos (<i>on-line</i>)	03 e 04 de junho de 2024

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querere, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Divulgação do resultado final, em ordem de Classificação	07 de junho de 2024
Período de recurso, por meio do email coprest@uesb.edu.br	07 e 08 de junho de 2024
Resultado do Recurso	12 de junho de 2024
Resultado Final, após recurso	13 de junho 2024

CRONOGRAMA II – Funções: Assistente Social; Psicólogo; Biblioteconomista e Técnico em Audiovisual, Técnico em Radiojornalismo, Técnico em Telejornalismo e Técnico em Edição de Imagem e Som	
EVENTO	DATA
Análise do Curriculum Vitae	27 de maio a 04 de junho de 2024
Entrevista com os candidatos (<i>on-line</i>)	05 a 07 de junho de 2024
Divulgação do resultado final, em ordem de Classificação	11 de junho de 2024
Período de recurso, por meio do email coprest@uesb.edu.br	12 e 13 de junho de 2024
Resultado do Recurso	15 de junho de 2024
Resultado Final, após recurso	16 de junho 2024”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 130/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querere, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600